



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

Edital de Chamamento Público para Captação de Patrocínio Referente ao Evento do FESTIVAL GASTRONÔMICO DE DOM SILVÉRIO 2026, INTITULADO “DOM DE GARFO 4ª EDIÇÃO.

O MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO - MG, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ BRÁULIO ALEIXO**, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Chamamento Público para recebimento de propostas de Patrocínio, visando a realização do evento *FESTIVAL GASTRONÔMICO DE DOM SILVÉRIO 2026, INTITULADO “DOM DE GARFO 4ª EDIÇÃO..*

1. DA ADMINISTRAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

1.1 O presente edital tem por objetivo a seleção de propostas para celebração de termo de Compromisso de Patrocínio, visando a realização do evento FESTIVAL GASTRONÔMICO DE DOM SILVÉRIO 2026, INTITULADO “DOM DE GARFO 4ª EDIÇÃO..

2. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

2.1 O evento FESTIVAL GASTRONÔMICO DE DOM SILVÉRIO 2026, INTITULADO “DOM DE GARFO 4ª EDIÇÃO” está previsto para acontecer no dia **11 de julho de 2025**, no Praça São Vicente de Paulo, centro, MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO - MG.

3. DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

3.1 A captação de recursos ocorrerá através de Patrocínio que será aplicado na programação e organização do FESTIVAL GASTRONÔMICO DE DOM SILVÉRIO 2026, INTITULADO “DOM DE GARFO 4ª EDIÇÃO..



4. COTAS E CATEGORIAS DE PATROCÍNIO

4.1. Patrocínio Empresarial Master

- Destinado à empresas que desejam expor sua marca no evento
- Disponibilidade de 3 vagas para este tipo de patrocínio durante o evento.
- Valor da cota: **R\$ 1.000,00 (mil reais);**
- Contrapartida: Divulgação da marca nos materiais promocionais, mídias, exibição de material promocional da marca no telão durante o evento, possibilidade de instalação de até 03 banners promocionais, possibilidade de promover merchandising como a distribuição e material promocional.

4.2. Patrocínio Empresarial básico

- Destinado à empresas que desejam **expor** sua marca em mídias de publicidade disponíveis durante o evento.
- Valor da cota: **R\$ 100,00 (cem reais);**
- Contrapartida: Divulgação da marca no telão durante o evento.

4.3. Patrocínio Cervejarias Artesanais e Drink

- **Destinado exclusivamente a empresas produtoras de chopp artesanal.**
- Disponibilidade de 2 (dois) espaços exclusivos para comercialização de chopp e cervejas artesanais de fabricação própria durante o evento.
- A localização dos espaços destinados ao chopp se encontram definidos no Layout (anexo I) deste edital.
- A destinação de cada espaço definidos no layout (anexo I) será definida por sorteio.
- Valor da cota: **R\$ 3.000,00 (três mil reais);**
- Espaço de destaque para venda de chopp, inserção de marca em propagandas e mídias de divulgação, cessão de espaço para colocação de mesas e umbrelones personalizados.
- **Destinado a empresas que desejam trabalhar exclusivamente com Drinks.**
- Disponibilidade de 1 (um) espaço exclusivo para comercialização de Drinks diversos.
- A localização dos espaços destinados ao chopp se encontram definidos no Layout (anexo I) deste edital.
- Valor da cota: **R\$ 1000,00 (um mil reais);**
- Espaço de destaque para venda de Drinks, inserção de marca em propagandas e mídias de divulgação, cessão de espaço para colocação de mesas e umbrelones personalizados.

4.4. Patrocínio Serviço de internet



- Destinado exclusivamente a empresas que prestam serviço de internet no município. **1 (um) espaço disponível para este tipo de patrocínio.**
- Disponibilidade de espaço para alocação de banners e similares
- Disponibilidade para colocação de inflável de divulgação
- Possibilidade de uso do evento para divulgação da empresa através de serviço de internet Wifi gratuito para o público;
- Possibilidade de divulgação da marca através da distribuição de folders e similares;
- Valor da cota: **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** e disponibilização de rede internet sem fio gratuita para os barraqueiros.

5. DO REQUERIMENTO INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

5.1 Os interessados deverão preencher o formulário eletrônico que estará disponível no aplicativo Conecta Dom Silvério, do dia 10 ao dia 25 de junho de 2026 anexando todos os documentos solicitados, sendo desclassificado caso o não cumprimento as exigências.

5.2 O aplicativo Conecta Dom Silvério está disponível para download nos seguintes endereços:

5.2.1 Android:

https://play.google.com/store/apps/details?id=com.findsolucoes.app_domsilverio&hl=pt_BR&pli=1

5.2.2 IOS: <https://apps.apple.com/us/app/conecta-dom-silvério/id1608025413>

5.3 Será de inteira responsabilidade do Patrocinador a disponibilização da sua Logo em alta resolução para elaboração das peças de publicidade para as mídias visuais a serem exibidas no dia do evento. As logos deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: orcamento@domsilverio.mg.gov.br, em alta resolução ou em arquivo de resolução livre.

5.4 Será publicado após a finalização das inscrições no site da Prefeitura Municipal de Dom Silvério no endereço: <https://www.domsilverio.mg.gov.br/transparencia/concurso-publico/edital-chamamento-publico> a listagem de todos os patrocinadores selecionados.

5.5 A empresa interessada deverá apresentar com o formulário de Credenciamento de Patrocinador os seguintes documentos:

5.5.1 Ato constitutivo da empresa (Estatuto ou Contrato Social);

5.5.2 CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item acima ou por meio de procuração;

5.5.3 Comprovante de inscrição no CNPJ.

6. A documentação deverá ser anexada ao formulário de inscrição conforme previsto no item 5.1.

7. CRITERIO DE SELEÇÃO

7.1 Havendo número de interessados superior ao de vagas será adotado para seleção dos patrocinadores o sistema de pontuação abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER



**FESTIVAL GASTRONÔMICO
DOM SILVÉRIO/MG**

1º	Participou como patrocinador do “Dom de Garfo” 2025.	4 Pontos
2º	For do Festival Gastronômico “Dom de Garfo” 2025.	3 Pontos

7.2 Havendo empate no quesito pontuação será realizado sorteio em data e horário amplamente divulgado com a participação dos interessados.

8. DO PAGAMENTO DO VALOR DA COTA DE PATROCÍNIO

- 8.1 O pagamento deverá ser realizado impreterivelmente até o dia 27 de junho de 2025 através de depósito na conta corrente da empresa produtora do evento; **HC Consultoria – Banco SICOOB - agência: 4108; conta corrente: 221333 – Horácio C S Consulto**

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Os recursos recebidos serão utilizados para custear as despesas com o evento.
- 9.2 As informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal Cultura, Esporte Turismo e Lazer, localizada à Rua Costa Santos, nº 15, Centro, Dom Silvério-MG, pelo e-mail sectur@domsilverio.mg.gov.br, ou telefone/Whatsapp: (31) 97169-5609.

Dom Silvério, 27 de maio de 2026

William Sedimar Trindade da Cruz
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal